

Lei nº 1789, de 18 de dezembro de 1981.

Extingue a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Pindamonhangaba.

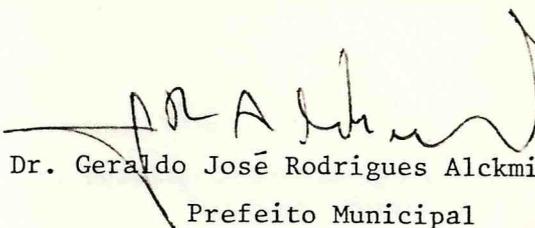
Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova' e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Pindamonhangaba - EMDEP, criada pela Lei nº 1.611, de 30 de março de 1979, a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 2º - Os bens móveis e imóveis que consti tuem o patrimônio da empresa extinta pelo artigo 1º, serão incorporados ao patrimônio do Município da Administração Direta.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 1982.



Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Administra ção, em 18 de dezembro de 1981.



Dr. Francisco Piorino Filho
Diretor

PALACETE 10 DE JULHO

Telefones: P.B.X. 42-2344 - 42-2366 - 42-3033 - 42-3290 - 42-3490 - 42-3690 - 42-3890 - Ramal
Rua Deputado Claro Cesar, 33 - CEP 12.400 - PINDAMONHANGABA - SP